



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2024.SCOMS.1288243.2024.006101**

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

**RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço gráficos, confecção de medalhas, placas e troféus, a fim de atender às demandas do XX Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas — edição comemorativa de 20 anos, previsto o período de 03 a 07 de junho de 2024, a ser realizado no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

**DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

<b>Procedimento Interno</b> PI-SEI 2024.006101	<b>Termo de Referência</b> 6.2024.ARPC.1275825.2024.006101	<b>Critério de seleção</b> Proposta mais vantajosa global
<b>Modalidade de disputa</b> Fechada	<b>Data da publicação no Portal do MPAM</b> 26 de março de 2024	<b>Provável data da seleção</b> 5 de abril de 2024
<b>Forma de apresentação da proposta</b> E-mail: compras@mpam.mp.br	<b>Preferência para ME / EPP / Equiparadas</b> SIM	<b>Valor total estimado da contratação</b> Indisponível

**Sítio Eletrônico**

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/16822-dispensa-de-licitacao-010-2024-scoms-mp-pgj-prestacao-de-servicos-graficos-para-o-juri-simulado>

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD
1	Medalhas, Tamanho: 3mm de espessura e 55mm de diâmetro; Suporte: De metal na cor ouro; Acabamento: Modelada frente e verso, estampada, personalizada individualmente, com estojo de veludo.	339030-15 Material para Festividades e Homenagens	1451 Medalha	14
2	Troféus, Material: metal e acrílico; Peça 1 (brasão): 8 cm (diâmetro), espessura 2mm, aço inox prata gravado em baixo relevo (dourado e vermelho), base em L colada; Peça 2 (placa): 4x8 cm, espessura 2 mm, em latão dourado, gravada em preto por processo de corrosão; Peça 3 (base): 12x12x2 cm, em acrílico (acabamento em vinil preto); Peça 4 (placa): 8,5x1,5 cm, espessura 2 mm, placa em aço inox prata, gravado em baixo relevo em preto, Peça 5 (totem): 8x22,3 x12x20 cm, espessura 2 mm, em latão dourado escovado, gravado em preto em baixo relevo por processo de corrosão, base em L colada.	339030-15 Material para Festividades e Homenagens	1453 Troféu	03
3	Placas para as Comissões Julgadora e Organizadora, além dos Juízes que participarão dos embates. Tamanho: 22x16,5 cm; Suporte: Placa em aço inox; Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de acrílico, com estojo de veludo.	339030-15 Material para Festividades e Homenagens	14614 Placa Homenagem	25
4	Placa para a família do(a) homenageado(a), Tamanho: 22x16,5 cm; Suporte: Placa em aço inox; Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de acrílico, com estojo de veludo.	339030-15 Material para Festividades e Homenagens	14614 Placa Homenagem	01
5	Placa, Tamanho: 41x31 cm; Suporte: Placa em aço inox; Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de acrílico. Com material e serviço de instalação, para o Memorial do MPAM.	339030-15 Material para Festividades e Homenagens	14614 Placa Homenagem	01

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

1. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
  - 2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
  - 2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
  - 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
5. As amostras, caso solicitadas, deverão ser apresentadas no prazo de até cinco dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação.
  - 5.1. A amostra deverá ser entregue na Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, situada na Avenida Coronel Teixeira 7995, Bairro Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69.037-473, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0681, WhatsApp (92) 9962-9535 ou e-mail: cerimonialpgj@mpam.mp.br.
  - 5.2. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Termo de Referência, será reprovada pela PGJ/AM.
6. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
  - 6.1. apresentar vícios insanáveis;
  - 6.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
  - 6.3. apresentar valor incompatível ou inexecutável;
  - 6.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
  - 6.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
7. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
  - 7.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
  - 7.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 7.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
8. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação e/ou no Termo de Referência.
10. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
  - 10.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.
  - 10.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.
11. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, o informado neste Aviso, e o constante no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 29/03/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1288243** e o código CRC **3D6CA5C4**.